



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A  
DOAÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS EM ESPAÇO PÚBLICO**

Para que este Departamento, através da Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos realize a análise técnica de propostas de doação de obras artísticas em espaço público, o interessado deve autuar um Processo contendo os documentos relacionados, atendendo a Portaria 922/02 SMC.

Para uma primeira análise, os documentos mínimos que permitem a autuação de Processo são:

**1) REQUERIMENTO PARA DOAÇÃO**

Disponibilizado através do link abaixo:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/conpresp/formulario/>

Na lista de anexo deverá preencher com o número e descrição dos arquivos que foram inseridos no CD, conforme especificação da Resolução 54/CONPRESP/2018.

**2) CARTA DE DOAÇÃO**

Documento direcionado a Diretora do Departamento identificando o interessado e doador da obra ou monumento artístico, informando sobre sua intenção de doá-la;

**3) DOC. INTERESSADO E DOADOR**

**3.1) Caso o interessado na doação seja **pessoa física**:**

- Cópia do R.G.;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;

**3.2) Caso o interessado da doação seja **pessoa jurídica**:**

- Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF do representante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

#### 4) CERTIDÕES NEGATIVAS

a) E-Sanções BEC

[https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui.aspx/sancoes.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx)

b) CEIS- Cadastro de Empresa Inidôneas e Suspensas

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Empresas punidas da PMSF

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos\\_e\\_servicos/empresas\\_punidas/index.php?p=9255](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255)

d) Certidão emitida pelo CNJ Improbidade

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

e) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresa Punidas –CNE

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>

#### 5) JUSTIFICATIVA E HISTÓRICO

Justificativa da implantação do monumento e de sua denominação, com breve histórico sobre o homenageado ou evento ao qual a obra faz alusão, descrição da simbologia e/ou da proposta, bem como do significado da obra quando se tratar de peça não figurativa;

#### 6) CURRICULUM VITAE

Curriculum vitae do artista responsável pelo projeto do monumento.

#### 7) DOAÇÃO SEM ÔNUS E COM DIREITO DE IMAGEM

Documento do Artista autorizando a Doação sem Ônus e com Direito de Imagem.

#### 8) PROJETO DA OBRA

- plantas, cortes e elevações, em desenhos com escalas nunca inferiores a 1:100, com informações completas sobre dimensões, peso, materiais, cores, elementos complementares e inscrições;

- Fotomontagem da peça no local pretendido para instalação, com proporção real;

a) planta de localização no bairro;

b) planta de implantação no espaço público sugerido.